

(30-264-40)

Rec. 1111/39.

ACÓRDÃO

1940

005/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por João Antonio Di Marzio da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da Companhia Mogiana Indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que o recurso de fls. 3, interposto a 28 de outubro quando a ciência da decisão recorrida foi dada a 6 de setembro de 1939 (fls. 21)-, está fóra do prazo legal do art. 51 do dec. nº 20.465;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional de Trabalho não tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral int²

Publicado no Diário Oficial em 23/4/1940.